DECRETO 008/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29 DE MAIO."

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDO que o feriado municipal do dia 29 de maio, neste ano recai em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de Corpus Christi recai na quinta-feira, 31 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 29 de maio de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 285/2013, para o dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 21 de maio de 2018.

José Nivaldo de Araújo
Prefeito